

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Conselho Municipal de Previdência

RESOLUÇÃO Nº 23, 01 DE JULHO DE 2025

“Torna sem efeito a Resolução nº 18/2025, publicada no D.O.M nº 8533, de 09/05/2025, e o Edital de Reabertura das inscrições, publicado no D.O.M nº 8534, de 12/05/2025, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 18/2025, publicada no D.O.M nº 8533, de 09/05/2025;

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital de Reabertura das inscrições para o processo seletivo do Comitê de Investimentos – biênio 2025/2027 do GOIANIAPREV, publicado no D.O.M nº 8534, de 12/05/2025;

Art. 3º Excetua-se, porém, as entrevistas dos candidatos que venham a se inscrever em novo processo seletivo. Nestes casos, os candidatos que participaram da entrevista no dia 12/06/2025, e que venham a se inscrever no novo processo de seleção, ficam dispensados de nova entrevista.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana França Neves

Natasha Palma Garcia

Sabrina Garcez Henrique Silva

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 02/07/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/07/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 03/07/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 03/07/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7316008** e o código CRC **5B5B81A7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO